

**LEI MUNICIPAL Nº 1.610/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Denomina o Laboratório Municipal de Análises Clínicas existente no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS HELENO LEONARDO DA SILVA**”, o Laboratório Municipal de Análises Clínicas “**CEU**”, localizado na Rua Mateus de Castro Lino, Centro deste Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, isto na parte frontal do prédio e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta lei.

**Art. 3º** - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487  
Assinado de forma digital  
por JOSUE MENDES DA  
SILVA:21211205487

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 004/2024 de 11 de janeiro de 2024. A autoria do **Vereador João Antônio Leite**.

**LEI MUNICIPAL Nº 1.610 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.610 de 30 de janeiro de 2024, **“Denomina o Laboratório Municipal de Análises Clínicas existente no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”**.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487  
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal